



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe o art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 30/10/2025 do Projeto de Resolução nº 43916/2025.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

Vereadora Paula Calil
Presidente

Vereadora Kátiuscia Manteli
1º Secretária

Vereadora Maysa Leão
1º Vice-Presidente

Vereadora Dra. Mara
2º Secretária

Vereadora Michelly Alencar
2º Vice-Presidente

